



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 088/2018

DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR **JOSÉ DE RIBAMAR DE OLIVEIRA MESQUITA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 040/1990.

CONSIDERANDO o que a Lei Municipal n.º 040/90 – Estatuto dos Servidores Públicos, determina em seu Art. 139 – A demissão será aplicada nos seguintes casos: III – Abandono de emprego, configura abono de emprego ou de cargo, a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

Art. 1º EXONERAR o Servidor Público Efetivo o senhor **JOSÉ DE RIBAMAR DE OLIVEIRA MESQUITA**, portador do CPF nº 303.539.042-87, do Cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 0493/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Dezembro de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

P. M de Ourilândia do Norte/PA
Publicado em, 20/12/2018

Francisco de Carvalho
Chefe de Gabinete